



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



REGULAMENTO

PRÊMIO *Cafés* ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper)
Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29052-010 – Telefone (27) 3636-9888
Site: www.incaper.es.gov.br



REGULAMENTO DO PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO

1 CATEGORIAS

O prêmio será dividido em duas categorias: Café Arábica e Café Conilon.

2 PRAZOS

a. Para a categoria Café Arábica:

- i. As inscrições e envio das amostras deverão ser realizadas no período de 13/07/2020 a 20/10/2020;
- ii. A análise sensorial dos lotes inscritos será realizada de 25/10/2020 a 27/10/2020;
- iii. A divulgação dos 20 (vinte) finalistas será realizada no dia 30/10/2020;
- iv. A auditoria nas propriedades finalistas para verificação das boas práticas agrícolas e retirada das amostras de contraprova do café será efetuada de 03/11/2020 a 25/11/2020;
- v. A análise sensorial dos cafés finalistas será realizada de 28/11/2020 a 30/11/2020;
- vi. A mostra dos cafés dos finalistas será realizada no dia 01/12/2020; e
- vii. O evento de encerramento e premiação dos vencedores será realizado no dia 02/12/2020.

b. Para a categoria Café Conilon:

- i. As inscrições e envio das amostras deverão ser realizadas de 13/07/2020 à 15/09/2020;
- ii. A avaliação sensorial dos lotes inscritos será realizada de 21/09/2020 a 30/09/2020;
- iii. A divulgação dos 20 (vinte) finalistas será realizada no dia 01/10/2020;
- iv. A auditoria nas propriedades finalistas para verificação das boas práticas agrícolas e retirada das amostras de contraprova do café será efetuada de 01/10/2020 a 31/10/2020;
- v. A análise sensorial dos cafés finalistas será realizada de 28/11/2020 a 30/11/2020;
- vi. A mostra dos cafés dos finalistas será realizada no dia 01/12/2020; e



- vii. O evento de encerramento e premiação dos vencedores será realizado no dia 02/12/2020.

3 DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

- a. Estarão aptos a participar agricultores das regiões dos cafés arábica e conilon do Estado do Espírito Santo, sendo necessária a apresentação da Inscrição de Produtor, documento da terra, contrato de parceria ou comodato.

4 DO PADRÃO DOS LOTES

- a. Serão admitidos cafés que apresentarem os seguintes padrões:

i. Café Arábica:

1. Preparo: café natural, cereja descascado ou despulpado;
2. Peneira: bica corrida;
3. Bebida: café acima de 80 pontos (Specialty Coffee Association - SCA);
4. Aspecto: uniforme;
5. Umidade: 11 a 12%; e
6. Safra: 2020.

ii. Café Conilon

1. Preparo: café natural, cereja descascado ou despulpado;
2. Peneira: bica corrida;
3. Bebida: café acima de 80 pontos (Coffee Quality Institute - CQI);
4. Aspecto: uniforme;
5. Umidade: 11 a 13%; e
6. Safra: 2020.

5 DOS LOTES INSCRITOS

- a. Será aceito um único lote por propriedade/produtor, composto por um mínimo de 183 kg distribuídos em três sacas beneficiadas de onde deverão ser retiradas as amostras para avaliação sensorial.

- i. O cafeicultor deverá manter o lote de café armazenado até o final do

prêmio.

6 DAS AMOSTRAS

- a. A amostra a ser enviada deverá conter o peso de 2 kg no total, representando o lote inscrito, e estar acondicionada em sacola plástica com as informações referentes ao nome, município e lote escritas no rótulo, conforme ficha de inscrição em anexo.
- b. Uma segunda amostra, da amostra inscrita de um 1 kg (contraprova), será obtida pelos avaliadores quando for feita a auditoria das boas práticas agrícolas.
 - i. No caso de discrepância entre a amostra submetida na inscrição e a amostra da contraprova, a primeira será retirada pela equipe de auditoria e o produtor será automaticamente desclassificado.

7 LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

- a. As amostras deverão ser enviadas para os Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDRs) do Incaper de cada município no horário das 08:00 às 16:00 horas;
- b. As amostras também poderão ser entregues nas seguintes Cooperativas (Cooabriel, Coopeavi, Cafesul);
- c. Contatos:
 - i. Cooabriel – Edmilson Calegari - (027) 99503-2676 - São Gabriel da Palha - ES.
 - ii. Coopeavi - Wildegard - (027) 99812-4858 - Sta. Maria de Jetibá - ES.
 - iii. Cafesul - Tales de Souza - (028) 99251-9870 - Muqui - ES.
- d. Nos casos em que houver maiores dificuldades, o produtor poderá encaminhar as amostras diretamente aos laboratórios de análise do Incaper em Brejetuba (arábica) e Linhares (conilon) nos seguintes endereços:
 - i. Brejetuba: Avenida José Martinuzzo, 246, Centro, Brejetuba- ES, CEP 29.630.000. Telefone (027) 99848-3076 - –Aos cuidados de Fabiano Tristão.



- ii. Linhares: Caixa postal 62, Linhares-ES. CEP 29.900-970 – Telefone (027) 3371-1210 – Aos cuidados de José Altino.
- e. Uma vez recebidas e devidamente identificadas, as amostras serão recodificadas para posteriormente serem submetidas à análise sensorial dos árbitros com total isenção e imparcialidade. **Amostras abaixo do peso serão desclassificadas.**

8 ANÁLISE SENSORIAL

- a. A análise sensorial para o café arábica será realizada seguindo a metodologia Specialty Coffee Association of Europe (SCAE); para o café conilon, a Coffee Quality Institute (CQI), ambos nas avaliações de cafés especiais.
- b. Cafés com notas inferiores a 80 pontos serão eliminados mesmo se obtiverem colocação entre os 20 (vinte) finalistas de cada modalidade.

9 DA COMISSÃO JULGADORA

- a. A comissão julgadora será coordenada pelo Incaper. Será composta por, no mínimo, 5(cinco) profissionais, com experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés superiores, oriundos das iniciativas pública e privada. Esses profissionais serão indicados e aprovados pela comissão organizadora.

10 FINALISTAS

- a. Serão classificados os 20 (vinte) lotes por categoria que obtiverem as maiores notas atribuídas pela comissão julgadora em cada categoria.
 - i. Os 20 (vinte) lotes finalistas de cada categoria serão obrigatoriamente inseridos na MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO como forma de divulgação da diversidade de cafés do Estado.
 - ii. **Não haverá qualquer obrigação de que sejam comercializados na mostra**, ficando a critério do proprietário o melhor momento para fazê-lo.
- b. Todos os 40 lotes finalistas irão receber certificados.

11 AVALIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS

- a. Todos os 20 (vinte) finalistas de cada categoria receberão auditoria em suas propriedades a fim de serem avaliados quanto à observância das boas práticas agrícolas e critérios socioambientais estabelecidos pelo currículo de sustentabilidade do Incaper, sendo observados os seguintes itens:
- i. Boas práticas agrícolas;
 - ii. Uso racional de defensivos;
 - iii. Gestão dos resíduos;
 - iv. Meio ambiente e conservação;
 - v. Saúde e segurança do trabalhador;
 - vi. Colheita e pós-colheita.

12 AVALIAÇÃO FINAL

- a. A avaliação sensorial do café terá peso de 90% na pontuação final, enquanto a avaliação socioambiental terá peso de 10%, sendo a somatória dos critérios igual a 100 pontos.

13 VENCEDORES

- a. Serão considerados vencedores os cafés cujas somatórias entre avaliação sensorial e avaliação dos critérios das boas práticas agrícolas obtiverem maior pontuação.

14 PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA

- a. As premiações se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocado, categoria Arábica e 1º, 2º e 3º colocado, categoria Conilon.
- b. 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 30.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- c. 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 15.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- d. 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 10.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- e. **ATENÇÃO: *O valor da premiação poderá sofrer alteração, para mais ou**

para menos, conforme a obtenção dos recursos pelos patrocinadores.

15 PREMIAÇÃO EXTRA PARA OS FINALISTAS DA SUSTENTABILIDADE

- a. As premiações se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocado, categoria Arábica e 1º, 2º e 3º colocado, categoria Conilon;
- b. Os agricultores que receberem as melhores notas na avaliação da sustentabilidade receberão a seguinte premiações:
 - i. 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 5.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
 - ii. 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 3.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
 - iii. 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 2.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- c. **ATENÇÃO: *O valor da premiação poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, conforme a obtenção dos recursos pelos patrocinadores.**

16 LOCAL DE PREMIAÇÃO

- a. O local da realização da premiação será definido conforme se encontrar o cenário da evolução da pandemia de Covid-19 na ocasião, seguindo todas as recomendações da Secretaria de Estado de Saúde (Sesa).

17 MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO

- a. Será realizada um dia antes da premiação da **MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO**, que envolverá a participação dos 20 melhores cafés do tipo arábica e dos 20 melhores cafés do tipo conilon do ano.
- b. Os 40 lotes finalistas serão preparados por equipe técnica qualificada e serão inseridos em rodadas de negócios em espaço e local a serem definidos até a data do evento de premiação.
- c. Poderão participar das rodadas de *cupping* (ou outra forma de apresentação na mostra, em função da pandemia da COVID 19) apenas profissionais que tenham relação de negócios com cafés especiais previamente cadastrados pelo Incaper.

- d. Os proprietários de cada lote poderão estar presentes para negociações de venda com os potenciais compradores, entretanto, a participação na mostra **não gera obrigação de comercialização do lote.**

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As decisões da comissão julgadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que terão pleno conhecimento e darão concordância no ato da inscrição.
- b. Após o resultado, o participante selecionado deverá estar disponível para os trâmites (fotos, entrevistas, matérias jornalísticas, etc.) internos com o Governo do Estado e os responsáveis pelo prêmio.
- c. A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo participante ou por seu representante dos termos deste regulamento.
- d. No ato de inscrição, os participantes deverão se declarar cientes e autorizar a divulgação de seus nomes, imagens e áudios que venham a ser feitos e/ou obtidos por conta da presente premiação.
- e. O uso tem por fins a exibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.
- f. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por qualquer motivo imprevisto e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.
- g. Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Concurso e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.

ANEXO - PLANILHA DE INSCRIÇÃO

FICHA PRÊMIO DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO 2020

DISCRIMINAÇÃO DA AMOSTRA	
Nome do produtor:	
Endereço da propriedade:	
Nome da propriedade:	
Município:	
Categoria: <input type="checkbox"/> Arábica <input type="checkbox"/> Conilon	Variedade:
Altitude:	Processamento: <input type="checkbox"/> natural <input type="checkbox"/> cereja despulpado
Secagem: <input type="checkbox"/> terreiro <input type="checkbox"/> secador fogo direto <input type="checkbox"/> secador fogo indireto <input type="checkbox"/> outros	
Quantidade de sacas:	Lote:
E-mail:	
Telefone de contato:	
Outras informações:	

*Acondicionar em sacola plástica contendo o mínimo de 2 kg de café, com rótulo apresentando nome, município e lote,. No caso de mais sacolas, uni-las com fita adesiva e todas com mesmas inscrições nos seus rótulos.

Obs.: Amostras com peso inferior a 2 kg serão desclassificadas.